

Empresas interessadas no Polo da Química poderão ter isenções de tributos

PROJETO da Prefeitura de Montenegro já está na Câmara para apreciação dos vereadores

EDMILSON MACHADO
edmilson.machado@com.br

A Prefeitura está intensificando as iniciativas para a criação do Polo da Química em Montenegro. No início de setembro, seis empresas já assinaram protocolo de intenções para instalação e, buscando incentivar a vinda de mais empreendimentos, o Executivo encaminhou à Câmara de Vereadores um Projeto de Lei que prevê incentivos específicos ao Município para quem optar por se instalar no local.

"É mais um diferencial que nós estamos apresentando", destaca a secretaria municipal de Indústria e Comércio, Cristiane Gebrêka. "Nossa opção é ter essa lei específica e mostrar que essas empresas têm em Montenegro uma lei que incentiva a vinda delas para cá."

Da lei de incentivos já existente para empresas em geral, de 2002, para esta, a principal diferença é a num-

cões de tributos. O texto prevê a possibilidade de que as interessadas em instalação no Polo – sendo elas de indústria química ou não – dessem de pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Outro benefício – este já previsto na lei “geral” – é a exoneração dos serviços de manutenção, transporte de terras e pavimentação dos locais por parte da Prefeitura.

Nada disso vem de graça. Assim, como fará qualquer empresa que queira solicitar incentivos ao Município, a interessada precisará apresentar à Prefeitura um projeto de instalação bem detalhado, que coloque prazos e provisões e contrapartidas que serão oferecidas ao Município pelos benefícios mencionados.

São as contrapartidas básicas: a questão de numero de funcionários, arrecadação de impostos e geração de empregos”, explica a secretária Cristiane.

“E dependendo de cada projeto, sempre é negociada alguma contingência com relação a cunhagem de algum empreendimento para o Município – como foi o caso da Hexion, que construiu o nosso Centro Integrado de



Vindo do Executivo, o Projeto de Lei número 66 está na Câmara e ainda não entrou na pauta de votação. Isso deve ocorrer nos próximos dias. Na foto, a assinatura do projeto feita pelo Prefeito Rodolfo Müller juntamente com a secretária Cristiane, à esquerda, e o gerente de contratos e concursos, Cleusa Marca (centro).

SOBRE O POLO DA QUÍMICA

A área potenziada destinada ao novo Polo da Química tem um total de 700 hectares, que pertencem ao governo estadual. Cabe à Prefeitura, no entanto, fazer

a ligação entre os empresários e o Estado, demonstrando as potencialidades do local e, assim, estimulando a geração de emprego e renda. Conchilho em parceria com o Sindicato das Indústrias Químicas gaúchas, o projeto prevê a implantação

mudo pelo Distrito Industrial de Montenegro, o Distrito Industrial de Tramandaí, o Polo Petroquímico, o Terminal Santa Clara e o Sul. Em um pacote para incentivar a instalação de empresas que